EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/11/2026 e 10/12/2026, às 15:20
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5007230-16.2023.8.21.0010
Exequente: Tânia Toss
Executada: Tamara Martins Lindner
5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Silvio Viezzer, nos autos do processo 5007230-16.2023.8.21.0010, movido por Tânia Toss (pp. Dra. Ciane Meneguzzi Pistorello) contra Tamara Martins Lindner, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 75% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

O **APARTAMENTO** nº **14** do edifício sito na **RUA VILELA TAVARES**, nº **90**, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, de fundo, com relação à rua Vilela Tavares e à direita de quem desta rua olha para o edifício, e de frente para o corredor de entrada e à direita de quem entra pela porta principal, com a área útil de 47,4725 metros quadrados, e área total de 61,1105 metros quadrados, inclusive de paredes e de condomínio, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/12 do terreno onde o edifício se acha construído, o qual mede 13,20 metros de frente, ao Sul, à dita rua, por 33,00 metros da frente ao fundo a entestar com propriedade do casal Adolfo Gliese e outros, contratada com Ernani da Silva Reis e outros; dividindo-se a Oeste, com imóvel de Nicolau Rhoden e a Leste, com propriedade que é ou foi de Clemencia Correa da Silva. Bairro São João. Quarteirão: ruas Vilela Tavares, Dr. João Inácio, Souza Reis e Pereira Franco. Ônus: penhora nos autos da ação 5007230-16.2023.8.21.0010, movida por Tania Toss, tramitando na 5ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 111.751 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre. Avaliação: R$170.000,00 (cento e setenta mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Vera Rosane Martins Machado)
Lance mínimo: **R$127.500,00**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Valor mínimo para 1º e 2º leilão: 75% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 75% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/11/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/12/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Imóveis arrematados parceladamente terão o pagamento garantido por**

hipoteca sobre o próprio bem. Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. Silvio Viezzer.
Caxias do Sul, 16 de setembro de 2026.

Dr. Silvio Viezzer
Juiz de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:9800